



1º TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO DE VALOR DE REEBOLSO AO CONTRATO Nº 013/CPB/2021 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANO COLETIVO EMPRESARIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, POR INTERMÉDIO DE OPERADORA DA SAÚDE COLETIVA EMPRESARIAL OU SEGURADORA, EM ÂMBITO NACIONAL, PARA ATENDIMENTO AOS FUNCIONÁRIOS E DIRETORES DO COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO (CPB), BEM COMO SEUS RESPECTIVOS DEPENDENTES LEGAIS, ORIUNDO DO PROCESSO N.º 0169/2021 QUE ENTRE SI CELEBROU O COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO E EMPRESA SOMPO SAUDE SEGUROS S.A.

CONTRATANTE: COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 00.700.114/0001-44, com endereço à Rodovia dos Imigrantes, Km 11,5, Bairro Jabaquara, São Paulo- SP, CEP 04329-000, representado por seu Presidente, **Sr. MIZUEL CONRADO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade n.º 28.366.746-1, SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 163487988-01, de acordo com a delegação de acordo com a delegação de competência contida no inciso I, II, do artigo 70, do Estatuto Social do Comitê Paralímpico Brasileiro.

CONTRATADA: SOMPO SAUDE SEGUROS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 47.184.510/0001-20, com sede à Rua Cubatão, ° 320 – Paraíso – São Paulo/SP – CEP: 040113-001, representada por seus Diretores conforme ata de 29 de março de 2021, o Sr. **FERNANDO LEIBEL**, portador da carteira de identidade RG nº 6385052 IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 842.481.307-34 e **CELSO RICARDO MENDES**, R.G. 22.536.092-5 e C.P.F. 151.321.508-61, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes, em comum acordo, celebram este instrumento em conformidade com os termos do os termos do REGULAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS aprovado pela Resolução CPB Nº 02 de 22 DE Novembro de 2018, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA GARANTIA DE REEMBOLSO DO OBJETO.

- 1.1 O presente aditivo a alteração de item de reembolso, sem alteração de suas características principais para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANO COLETIVO EMPRESARIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, POR INTERMÉDIO DE OPERADORA DA SAÚDE COLETIVA EMPRESARIAL OU SEGURADORA, EM ÂMBITO NACIONAL, PARA ATENDIMENTO AOS FUNCIONÁRIOS E DIRETORES DO COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO (CPB), BEM COMO SEUS RESPECTIVOS DEPENDENTES LEGAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/CPB/2021.





1.2 O reembolso do plano II denominado Plano Estilo, deverá seguir os procedimentos e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, anexo I, aplicando a seguinte alteração:

1.2.1. O valor inicialmente previsto de reembolso para as consultas médicas de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), passa a ser alterado a partir de **01 de julho de 2021 para o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);**

1.3. As partes pactuam nesta data que não haverá nenhum ônus adicional em detrimento as adequações realizadas, permanecendo inalterados os aspectos financeiros da contratação, e não podendo a Contratada reclamar nenhum valor adicional ao acordado no contrato inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO REGULAMENTAR

2.1. Este termo aditivo encontra amparo no artigo 48º do Regulamento de Aquisições e Contratos do CPB, aprovado pela Resolução DIREX/CPB nº 02 de 22 de novembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. As especificações constantes nos autos do Processo nº 0169/2021, seus anexos, ao Contrato Nº 013/CPB/2021 que integram esse 1º aditamento para todos os efeitos jurídicos e legais.

3.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 013/CPB/2021 e demais anexos firmados entre as partes.

Para validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Paulo, 13 de julho de 2.021.


**COMITÊ PARALÍMPICO
 BRASILEIRO**


DocuSigned by:

SOMPO SAÚDE SEGUROS S.A

DocuSigned by:

SOMPO SAÚDE SEGUROS S.A

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:

 CPF nº: 97446890720


 CPF nº: 045.787.858-18

